

Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/06/2003

DECRETO N.º 1.788/2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 785/2002, de 18 de dezembro de 2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.02 - Fundo Municipal de Saúde

010.302.0080.2043 – Manutenção do Serviço de Transporte

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

449000000-00 - Aplicações Diretas

R\$ 7.500.00

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.302.0080.2044 - Manutenção do Prédio da Unidade de Saúde

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

R\$ 1.500.00

08.00 – Secretaria Agricultura, Industria e Comercio

08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário

020.601.0157.2064 – Aquisição Equipamento Mecanização Agricola

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

R\$ 2.000,00

Total da R\$ 11.000,00

Suplementação.....

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.02 - Fundo Municipal de Saúde

010.301.0075.2039 – Manutenção Serviços Odontológicos

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

R\$ 9.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN Secretário de Finanças